



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

O **MUNICÍPIO DE RIO RUFINO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.991.071/0001-00, localizado na Avenida José Oselame, nº 209, Centro, neste Município, através do Prefeito Municipal, Sr. **ERLON TANCREDO COSTA**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto nº 008/2013, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2022, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CARLOS S DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.281.176/0001-18, situada a na Rua 24 de outubro, 1037, bairro centro, Bom Retiro-SC, representada neste ato pelo seu Representante Legal Sr. **CARLOS S DA SILVA**, para o fornecimento dos produtos discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço unitário	Preço Total
20	395,00	KG	BATATA DOCE ROXA - tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, livre de parasitas. Com consistência firme, sem indícios de germinação	2,50	987,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
LICITAÇÕES E CONTRATOS

2

24	200,00	KG	BETERRABA SEM FOLHAS - tamanho médio, sem fermentos ou defeitos, consistência firme	2,50	500,00
102	290,00	UN	VAGEM - Características Técnicas: Aparência fresca, tenra, sem defeitos, de cor verde ou verde com contorno marrom. Embalados em plástico de polietileno transparente.	5,40	1.566,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rio Rufino não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 002/2022 e a proposta da Detentora da Ata.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Urubici - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Rio Rufino, SC, 14 de fevereiro de 2022.

**ERLON TANCREDO COSTA
PREFEITO DE RIO RUFINO
ORGÃO GERENCIADOR**

**CARLOS S DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA**

Testemunhas:

Nome: KATIUSCE M. ANDRADE ABREU
CPF:082.881.699-96

Nome: DEBORA LAYS PEREIRA
CPF: 111.049.159-01